



PROCESSO Nº : 2014/19010/00041
UNIDADE GESTORA : 202900 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 39/2014

1. Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 155** apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **65,05%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **19,66 %**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	13.501.365,00	1.509.887,27	11,18
Despesa de Capital	16.590.173,00	4.406.690,00	26,56
TOTAL	30.091.538,00	5.916.577,58	19,66

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	1.654.693,00	1.654.672,46	99,99
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	30.000,00	0,00	0,00
211 - Contribuições do Fundo Nac. Desenvolv. Educação	10.770.194,00	83.160,00	0,77
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	14.606.651,00	2.848.065,29	19,50
240 - Recursos Próprios	3.000.000,00	1.324.225,63	44,14
5236 - Doação	30.000,00	6.454,20	21,51
TOTAL	30.091.538,00	5.916.577,58	19,66

Handwritten signature

Handwritten initials and marks



3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **52,2%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 16.054.523,31**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 8.175.227,76**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 872.041,60** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 15.212.952,35**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 5.916.577,58**, e extra orçamentárias no valor de **R\$ 7.853.550,20**, restando saldo de **R\$ 26.544.617,24** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **156 a 157**.

3.5 O Balanço Patrimonial, fl. **161**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 24.872.983,33**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 52.578.125,18**, composto pelos bens imóveis, empréstimos concedidos e Suprimento de Fundos, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada), conforme declaração à fl. **180**.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **20,88%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do ativo financeiro e a diminuição do passivo financeiro.

3.5.4 Registra-se existência de saldo na conta contábil bens imóveis no valor de **R\$ 365.939,78**, que se justifica por haver em andamento estudos, projetos e obras, conforme nota explicativa à fl. **193**. Registra-se ainda, existência de saldo na conta contábil bens de terceiros no valor de **R\$ 72.361,92**, referente a obras em andamento, fl. **193**.

3.5.4.1 O Fundo não possui bens patrimoniais móveis, conforme se observa no balancete, fl. **122**, e Nota Explicativa, fl. **193**.

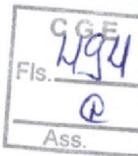
3.5.5 O Fundo não possui bens estocáveis, apesar de ter adquirido bens no período, os mesmos foram incorporados ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento na Lei Nº. 1.356/2002, conforme consta em Nota Explicativa à fl. **193**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 26.206.556,05**, consoante extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 26.088.223,99**:

1 - **R\$ 1.536,87** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 26.086.687,12** nas contas específicas;



b) aplicação financeira – poupança **R\$ 118.332,06**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$1.671.678,91**, correspondentes às inscrições em restos a pagar, conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante e nota explicativa, às **fls.181/182**.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável, à **fl. 142**, evidencia um saldo no valor de **R\$ 45,00**, referentes a outros devedores, devidamente identificados pela contabilidade às **fls. 143/144**.

3.9 O Balancete à **fl. 122** registra a inexistência de dívida fundada, conforme declaração à **fl. 180**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação das técnicas de fiscalização de processos e inspeção nos procedimentos administrativos foi possível identificar falhas com os resultados demonstrados através dos Relatórios de Inspeção nº 02/2013 e 05/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, no período de 26 de agosto a 27 de setembro de 2013, referente ao exercício financeiro de 2012, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora e à Controladoria Geral do Estado.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às **fls. 23 a 59**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo de Ciência e Tecnologia foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático 1027- Educação Profissional, Tecnológica e Superior e no Programa 1029 – Ciência, Tecnologia e Inovação.

  3



6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que o Fundo conseguiu entregar totalmente **06** (seis) serviços à sociedade e aos servidores, de um total de **12** (doze), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **17** (dezesete) ações orçamentárias, sendo **12** (doze) de natureza atividade e **05** (cinco) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, aliado ao fato de não ter havido realização física de **05** (cinco) e financeira de **04** (quatro) delas, respectivamente.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 1.484.023,59**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. **152**, não houve transferência de recursos, conforme demonstrado no Anexo 02, à fl. **151**.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis Paulo Henrique Ferreira Massuia, Andrea Noletto Stival, Marcos Jair de Aguiar e outros relacionados neste processo à fl. **06**.

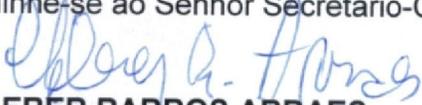
3ª COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.


**MARIA CREUSA BARROS DE MELO
PREHL**
Supervisora de Controle Interno


**ANA CLARA ROCHA COSTA E
SOUSA** Ana Clara Rocha Costa e Sousa
Administradora Administradora
Matricula 30895


CRISTIANE DALASTRA
Coordenadora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


CLEBER BARROS ARRAES
Diretor do Controle Interno